

**TRABALHOS CIENTÍFICOS**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA – IBDFAM**

**Este edital, de caráter informativo, regulamenta as normas para submissão de trabalhos científicos para apresentação no XV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões do IBDFAM – “Multiculturalismo”.**

A Comissão Científica do XV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões faz saber que, no período de **01/07/2025 a 18/08/2025**, os candidatos interessados em apresentar trabalho científico no Congresso deverão seguir o Regulamento abaixo:

Art. 1º. Os congressistas interessados em submeter à Comissão Científica seus trabalhos para o XIV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões deverão se inscrever no Congresso e serem associados ao IBDFAM em situação regular.

Parágrafo único. Os trabalhos devem ser desenvolvidos dentro da temática central do XV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões – “Multiculturalismo” – e devem envolver a sua linha fundamental de apreciação, devendo ser enviados pela plataforma da inscrição, via *upload*, até às 0 (zero) horas do dia 18/08/2025.

Art. 2º. Os trabalhos devem ser inéditos e, obrigatoriamente, seguir as normas da ABNT, além das seguintes especificações técnicas:

§ 1º. Devem ser formatados em Word, fonte Times New Roman, corpo 12, espaço simples, e conter, no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) laudas no formato A4, incluindo texto, notas de rodapé, referências, ilustrações, figuras, gráficos e fotos, se for o caso.

§ 2º. As notas de rodapé deverão ser colocadas na mesma página onde são indicadas e numeradas, sequencialmente, com números arábicos.

§ 3º. A revisão gramatical deverá ser, obrigatoriamente, feita pelos autores do trabalho.

§ 4º. A primeira página deve conter o título do trabalho, o nome completo do autor/coautor, sua(s) qualificação(ões) – de três a cinco menções acadêmicas e/ou profissionais –, seus localizadores pessoais mínimos (endereço, telefones, *e-mail*), sua(s) vinculação(ões) institucional(ais), se for o caso. A inobservância de qualquer destes itens impedirá a análise dos trabalhos.

Art. 3º. A Comissão Científica fará a seleção dos trabalhos, totalizando 4 (quatro), sendo garantida a apresentação no Congresso, de acordo com a disposição da grade, a ser, oportunamente, adaptada pela Comissão Científica.

§ 1º. Os trabalhos submetidos à avaliação serão avaliados, levando-se em consideração os seguintes critérios: relevância científica; relação com o tema central do Congresso; originalidade; fundamentação teórica; cumprimento das normas da ABNT.

§ 2º. O resultado da aprovação dos trabalhos será apresentado até o dia **16/09/2025**, sendo divulgada nos canais de comunicação do IBDFAM a lista dos trabalhos selecionados.

Art. 4º. O congressista, ao efetivar a sua inscrição para apreciação dos trabalhos – tendo sido, ou não, selecionado para exposição durante o Congresso –, estará expressamente autorizando a publicação do mesmo em publicações específicas do IBDFAM, cedendo seus direitos autorais ao Instituto.

§ 1º. Os trabalhos poderão ser utilizados em outros canais de comunicação do IBDFAM, de acordo com a conveniência e oportunidade institucional.

§ 2º No momento da submissão do trabalho, o interessado deverá assumir responsabilidade pelo conteúdo do trabalho e declarar que ele não foi elaborado com o uso de ferramentas de inteligência artificial. Além disso, deverá assegurar que não se trata de plágio.

Art. 5º. O IBDFAM emitirá certificado ao congressista pelo fato de seu trabalho ter sido selecionado, para os devidos efeitos curriculares.

Art. 6º. Caberá à Comissão Científica do Congresso decidir sobre os casos não previstos neste Regulamento.

Belo Horizonte, 19 de março de 2025.

**Comissão Julgadora**

Ana Carla Harmatiuk Matos  
Eliene Ferreira Bastos  
Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka  
Giselle Câmara Groeninga  
Marcos Ehrhardt Jr.  
Maria Berenice Dias  
Maria Fernanda Cesar Las Casas de Oliveira  
Paulo Luiz Netto Lôbo  
Raduan Miguel Filho  
Rodrigo da Cunha Pereira  
Rolf Madaleno  
Viviane Girardi

**Comissão Científica**

Ana Carla Harmatiuk Matos  
Eliene Ferreira Bastos  
Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka  
Giselle Câmara Groeninga  
Marcos Ehrhardt Jr.  
Maria Berenice Dias  
Paulo Luiz Netto Lôbo  
Raduan Miguel Filho



Rodrigo da Cunha Pereira  
Rolf Madaleno  
Viviane Girardi